

ANEXO AO EDITAL Nº 26/2026, DO PROGRAMA DE MONITORIA – 2026.2/2026
CURSO DE NUTRIÇÃO – FACULDADE CHRISTUS EUSÉBIO

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA

1.1 Os estudantes monitores devem cumprir a carga horária de mínima de 12 horas semanais de dedicação às atividades de monitoria, sendo distribuídas do seguinte modo:

2h semanais – Reunião com professor orientador;

2h semanais (ou 4h quinzenais) - Aula prática em sala de aula, ministrada pelo professor (auxílio do monitor);

4h semanais – Estudo teórico, preparação do material didático e produto técnico;

4h semanais – Revisão prática entre monitor e alunos.

1.2 O número de vagas para os estudantes bolsistas e não bolsistas, está determinado no quadro a seguir.

Disciplinas	Corpo docente (orientador)	Monitor
Técnica Dietética – 57026EB	Bruno de Sousa Almeida	1 não bolsista
Avaliação Nutricional – 57021EB	Paulo Carvalho de Paula	1 não bolsista

1.3 Poderão concorrer às vagas disponíveis neste edital, somente acadêmicos regularmente matriculados em 2026.1, com inscrições deferidas (ver item 3– Edital 26/2026), que estejam cursando ou ter sido aprovado na disciplina escolhida.

1.4 O estudante monitor e o orientador deverão apresentar um resumo da produção técnica no próximo Congresso/ Jornada/Semana do Curso, relatando as produções técnicas realizadas durante a vigência, com a temática da disciplina, da monitoria.

Como exemplo de produção técnica tem-se: organização de evento desenvolvido pelos monitores com a temática da disciplina; desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração de livro e similares com a temática da disciplina, produção de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs), com a temática da disciplina.

1.5 Observação importante: Não esqueça de observar o cronograma de seleção estabelecido no item 8.0, bem como os prazos de entrega dos formulários no item 2.1.7 deste edital.

2. Processo Seletivo e classificação

2.1 O processo seletivo para monitoria será realizado em etapa única, por meio de prova didática, de caráter classificatório e eliminatório.

2.2 A prova didática consistirá na apresentação de aula expositiva sobre um dos temas previamente definidos no conteúdo programático da disciplina.

2.4 O tema da prova didática será sorteado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a realização da avaliação.

2.4 A prova didática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo:

2.4.1 de 10 (dez) a 12 (doze) minutos destinados à apresentação da aula pelo candidato;

2.4.2 de 3 (três) a 5 (cinco) minutos destinados à arguição pela banca avaliadora.

2.5 Durante a arguição, o candidato será questionado sobre os demais temas constantes no conteúdo programático, não contemplados na apresentação, por meio de perguntas objetivas e de curta duração, com o objetivo de avaliar o domínio global dos conteúdos.

2.6 As perguntas da arguição serão elaboradas a partir de banco de questões previamente definido, podendo ser sorteadas ou alternadas no momento da avaliação, de forma a garantir a isonomia entre os candidatos e evitar previsibilidade.

3. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1 A avaliação da prova didática será composta por dois componentes:

3.1.1 I – Apresentação didática (aula), com peso de 70% (setenta por cento) da nota final; II – Arguição, com peso de 30% (trinta por cento) da nota final.

3.2 Na avaliação da apresentação didática, serão considerados os seguintes critérios:

- I – Domínio do conteúdo;
- II – Clareza e objetividade na exposição;
- III – Organização lógica das ideias;
- IV – Capacidade de síntese;
- V – Aplicação prática do conhecimento;
- VI – Habilidade de comunicação.

3.3 Na arguição, será avaliado o domínio do candidato sobre os conteúdos não abordados na apresentação, bem como sua capacidade de resposta, raciocínio e objetividade.

3.4 O processo seletivo ocorrerá em fase única, no período de **22 a 26 de junho**, cuja modalidade e conteúdo estão especificados na tabela a seguir.

3.5 A classificação para o preenchimento das vagas far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente da nota obtida para classificação, portanto, os candidatos que obtiveram maiores notas serão os primeiros classificados.

3.6 A nota de corte do processo seletivo será $\geq 6,00$ (seis), caso essa nota não seja atingida o candidato estará automaticamente DESCLASSIFICADO.

3.7 Os critérios para desempate terão a seguinte ordem de aplicação:

- I. Maior MF na disciplina;
- II. Maior IRA;
- III. Maior número de horas cursadas;
- IV. Maior frequência na disciplina;
- V. Candidato com maior idade no dia do desempate.

3.8 Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver a maior pontuação, em ordem decrescente, até o LIMITE das vagas ofertadas, com maior nota igual ou maior a nota de corte estabelecida para este curso.

3.9 Será considerado CLASSIFICÁVEL o candidato que não obteve pontuação suficiente, em ordem decrescente, para estar entre os classificados, com nota de corte igual ou maior a estabelecida para este curso.

3.10 Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso conforme o que revela o item 7.1.1 no Edital 26/2026

3.11 O termo de compromisso tornar-se-á NULO para todos os efeitos, caso a averiguação, que ocorrerá em julho de 2026, indique a reprovação na disciplina/tema em que pretendia ser monitor.

3.12 Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria e a vaga será liberada para a chamada dos classificáveis.

3.13 Nos casos da turma não ser formada ou a disciplina/tema não seja ofertada, a coordenação do curso realizará uma análise da possibilidade de realocação do respectivo monitor aprovado.

4. Das disciplinas, tipo de avaliação e assuntos das monitorias

4.1 Distribuição do tipo de avaliação e dos assuntos por disciplina, sendo realizadas entre 22 a 26 de junho.

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – 57021EB	
Professor Paulo Carvalho de Paula	
DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
1) O processo seletivo será realizado em etapa única, por meio de prova didática. 2) O candidato apresentará aula sobre tema sorteado com 48 horas de antecedência, dentre os conteúdos previamente definidos. A prova terá duração máxima de 15 minutos, sendo 10 a 12 minutos para apresentação e 3 a 5 minutos para arguição. 3) A arguição contemplará perguntas objetivas sobre os demais temas, visando avaliar o domínio global do conteúdo. As questões serão provenientes de banco previamente elaborado, podendo ser sorteadas ou alternadas no momento da avaliação, garantindo isonomia entre os candidatos. 4) A nota final será composta por 70% da apresentação didática e 30% da arguição, considerando domínio do conteúdo, clareza, organização e capacidade de comunicação.	
DATA E HORÁRIO DA PROVA	Dia 24/06/2026 a partir das 11h20, laboratório de habilidades.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. Antropometria do Adulto 2. Exame Físico e Exames Bioquímicos 3. Métodos de avaliação do consumo alimentar 4. Avaliação Nutricional do Paciente Idoso 5. Avaliação Nutricional do Paciente hospitalizado.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
1. MAHAN, L. K.; RAYMOND, J. L. KRAUSE - Alimentos, Nutrição e Dietoterapia - 14a Ed. Editora Elsevier, 2018.	

2. MUSSOI, T. D. **Nutrição** – Curso Prático. 1a edição. Editora Guanabara Koogan, 2017.

3. RIBEIRO, S. M. L.; MELO, C; M.; TIRAPEGUI, J. **Avaliação nutricional: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

ATIVIDADES DO MONITOR

- 1) Acompanhar as aulas práticas previstas em cada semestre auxiliando a atividade dos professores junto aos alunos.
- 2) Disponibilizar horário semanal de “tira dúvidas” para os alunos presencialmente e/ou remotamente.
- 3) Produzir relato de experiência da atividade de monitoria para publicação em periódico científico.
- 4) Apoiar os estudantes calouros no processo de aprofundamento em biologia geral.
- 5) Elaboração de material técnico da Monitoria a ser entregue como produto das atividades e a ser apresentado no evento/congresso do curso, em 2027.

TÉCNICA DIETÉTICA – 57026EB

Professor Bruno de Sousa Almeida

DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo seletivo será realizado em etapa única, por meio de prova didática.
- 2) O candidato apresentará aula sobre tema sorteado com 48 horas de antecedência, dentre os conteúdos previamente definidos. A prova terá duração máxima de 15 minutos, sendo 10 a 12 minutos para apresentação e 3 a 5 minutos para arguição.
- 3) A arguição contemplará perguntas objetivas sobre os demais temas, visando avaliar o domínio global do conteúdo. As questões serão provenientes de banco previamente elaborado, podendo ser sorteadas ou alternadas no momento da avaliação, garantindo isonomia entre os candidatos.

4) A nota final será composta por 70% da apresentação didática e 30% da arguição, considerando domínio do conteúdo, clareza, organização e capacidade de comunicação.	
DATA E HORÁRIO DA PROVA	Dia 24/06/2026 a partir das 11h20. Sala G-07.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. Indicadores em técnica dietética 2. Ficha técnica 3. Elaboração de Cardápios 4. Técnica Dietética aplicada às Frutas 5. Nutrição Vegetariana
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
1. PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética . 4ª edição. Editora Manole, 2019. 2. DOMENE, S. M. A. Técnica Dietética - Teoria e Aplicações . 2ª Edição, Editora Guanabara Koogan, 2018. 3. Silva, A. B.; Venturi, I. Técnica dietética II – Porto Alegre: SAGAH, 2018.	
ATIVIDADES DO MONITOR	
1. Acompanhar as aulas práticas previstas em cada semestre auxiliando a atividade dos professores junto aos alunos. 2. Disponibilizar horário semanal de “tira dúvidas” para os alunos presencialmente e/ou remotamente. 3. Produzir relato de experiência da atividade de monitoria para publicação em periódico científico. 4. Apoiar os estudantes calouros no processo de aprofundamento em biologia geral. 5. Elaboração de material técnico da Monitoria a ser entregue como produto das atividades e a ser apresentado no evento/congresso do curso, em 2027.	

Alexandre Danton Viana Pinheiro

Coordenação de Pesquisa, Monitoria e Extensão do Curso de Nutrição
FACULDADE CHRISTUS EUSÉBIO